LEI Nº 2.392/2024
de 24 de maio de 2024.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais), nas seguintes dotações:

02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 113.....R$ 100.000,00
12.361.0007.2023.0000 – Manutenção do Setor de Ensino Fundamental 25%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
01 – TESOURO

Ficha: 124.....R$ 120.000,00
12.361.0007.2026.0000 – Manutenção dos Recursos Ens. Fundamental - Estadual
33.90.30.00 – Material de Consumo
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

02.04.07 – ENSINO SUPERIOR
Ficha: 153.....R$ 1.700.000,00
12.364.0011.2037.0000 – Manutenção da Contribuição a Universitários
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
01 – TESOURO
Suplementação (+).....R$ 1.920.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total, das seguintes dotações:

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 040.....R$ (180.000,00)
06.181.0002.2005.0000 – Manutenção da Guarda Municipal
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
01 - TESOURO

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha: 067.....R$ (40.000,00)
08.243.0006.2073.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.05.24 16:18:33 -03'00'

01 – TESOURO

02.04.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 111.....R$ (100.000,00)
12.361.0007.2023.0000 – Manutenção do Setor de Ensino Fundamental 25%
33.90.30.00 – Material de Consumo
01 – TESOURO

Ficha: 125.....R$ (120.000,00)
12.361.0007.2026.0000 – Manutenção dos Recursos Ens. Fundamental - Estadual
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

02.04.03 – ENSINO INFANTIL
Ficha: 126.....R$ (200.000,00)
12.365.0008.1007.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ens. Infantil
44.90.51.00 – Obras e Instalações
01 – TESOURO

02.04.08 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ficha: 154.....R$ (200.000,00)
12.306.0012.1008.0000 – Construção, Ampliação e Reforma da Central de Alimentação Escolar
44.90.51.00 – Obras e Instalações
01 – TESOURO

Ficha: 161.....R$ (60.000,00)
12.306.0012.2038.0000 – Manutenção da elaboração e distribuição de Merenda Escolar
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
01 – TESOURO

02.05.01 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Ficha: 171.....R$ (100.000,00)
27.812.0014.1012.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Centros Esportivos
44.90.51.00 – Obras e Instalações
01 – TESOURO

02.08.01 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 197.....R$ (200.000,00)
17.512.0017.1011.0000 – Ampliação Capacidade de Capitação, Tratamento e Distribuição Água
44.90.51.00 – Obras e Instalações
01 – TESOURO

02.14.01 – DIFUSÃO CULTURAL
Ficha: 362.....R$ (720.000,00)
13.392.0013.2041.000 – Manutenção do Setor de Difusão Cultural
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
01 – TESOURO
Suplementação (-).....R$ (1.920.000,00)

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.05.24 16:18:46 -03'00'

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira (SP), aos 24 dias de maio de 2024.

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.05.24 16:18:56 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.334/2023.

Paula Teixeira Gonçalves Cezar
Assinado de forma digital por Paula Teixeira Gonçalves Cezar
Dados: 2024.05.24 16:19:07 -03'00'

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES CEZAR
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.435/2024